



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018 – PE Nº 21/2018 – PA Nº 26/2018 – CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Cláudio Luiz da Silveira.

CONTRATADA - CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.965.693/0001-00, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-900, telefone (11) 2377-8068 / 2377-7000 / (11) 99658-7993, email: licitacaocs@csbrasilservicos.com.br, neste ato representada pelo Diretor Presidente João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 7.592.374 SSP/MG e CPF nº 043.780.526-36 e pelo Diretor Anselmo Tolentino Soares Junior, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº CM881638 RFB/RJ e CPF 028.449.777-07, ambos com endereço comercial à Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-900.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos automotores, com prestação de serviços terceirizados de motoristas, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros e taxas para suporte às atividades do Coren-SP, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O Presente Termo tem por objeto a Supressão a partir do dia 01/09/2020 de 02 (dois) veículos do tipo 1 (item 1) e 02 (dois) postos de motorista (item 5) previstos no Contrato, o que corresponde a uma redução de, aproximadamente, 14,23% (quatorze inteiros e vinte e três décimos por cento) do valor contratado.

3. DO VALOR CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 24 MESES
1	Veículo Tipo 1 - Automóvel 4 ou 5p; Sedan ou hatchback; Motorização mínima 1.6; Transmissão mecânica.	Veículo	19	R\$ 1.702,00	R\$ 32.338,00	R\$ 388.056,00	R\$ 776.112,00
2	Veículo Tipo 2 - Automóvel 4 ou 5p; Sedan ou hatchback; Motorização 1.8 a 2.0; Transmissão mecânica.	Veículo	7	R\$ 2.520,00	R\$ 17.640,00	R\$ 211.680,00	R\$ 423.360,00
3	Veículo Tipo 3 - Tipo "furgão" (transporte misto: passageiros e cargas no mesmo compartimento); Mínimo 2 portas; Motorização mínima 1.6; Nacional; Transmissão mecânica.	Veículo	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00	R\$ 61.200,00



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

4	Veículo Tipo 4 - Tipo "furgão" (transporte misto: passageiros e cargas no mesmo compartimento); Mínimo 2 portas; Motorização mínima 2.2; Transmissão mecânica; Diesel	Diária	12	R\$ 780,00	N/A*	R\$ 9.360,00	R\$ 18.720,00
5	Serviço de motoristas.	Posto	4	R\$ 4.069,82	R\$ 16.279,28	R\$ 195.351,36	R\$ 390.702,72
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 68.807,28 (sessenta e oito mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos)							
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 835.047,36 (oitocentos e trinta e cinco mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)							
VALOR TOTAL DO CONTRATO (PARA 24 MESES): R\$ 1.670.094,72 (um milhão, seiscentos e setenta mil, noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)							

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente aditivo segue o disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 no que se refere a supressão contratual.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original e aditivos firmados.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Claudio Luiz da Silva
Presidente em Exercício

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
Diretor Presidente

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Anselmo Tolentino Soares Junior
Diretor